



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 75/2024 - Dep. Goura

Curitiba, 15 de abril de 2024

Assunto: Novo modelo de licitação do transporte público de Curitiba

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Deputado que o presente subscreve vem por meio deste expor e requerer o disposto a seguir, tratando do contrato n. 23.2.0225.1, firmado entre o BNDES e a Urbanização de Curitiba S.A. - URBS.

Primeiramente, manifestamos nossa preocupação com o fato de que os contratos atualmente vigentes encontram-se *sub judice* na ação civil pública n. 0004062-26.2018.8.16.0004, de autoria do Ministério Público do Estado do Paraná, que entende ter havido fraude e direcionamento na licitação que os originou, em 2009.

Estes fatos são relevantes para o novo processo licitatório para que não se repitam os problemas que ensejaram o questionamento judicial daquele procedimento - por conta disso, remetemos em anexo a inicial daquela ação e recomendamos a análise dos pontos levantados pelo Ministério Público.

Quanto à nova licitação, cujo modelo será formatado pelo BNDES, tendo em vista as intervenções mais contemporâneas que se tem notícia no Brasil e no Mundo para aumentar a adesão ao transporte público, e a possibilidade - prevista no próprio contrato - de projetar diferentes modelos de negócio ao poder concedente, solicitamos que os estudos levem em conta a implementação das políticas a seguir:

Ao Senhor

Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

1. A modicidade tarifária, pois Curitiba atualmente tem a tarifa mais cara entre as capitais do país, e os últimos aumentos têm sido realizados em patamar acima dos principais índices inflacionários do mesmo período¹;
2. A implantação de bilhete único, com planos diferenciais (semanais, mensais ou anuais), para redução da tarifa para usuários frequentes e consequente aumento do percentual de usuários;
3. A segmentação de diferentes atividades relativas ao sistema de transporte (operação, manutenção, conservação, treinamento, gerenciamento de dados etc) em contratações diversas, a fim de aumentar a competitividade;
4. Dentre os cenários institucionais traçados, que seja considerada a corrente discussão a respeito do Sistema Único de Mobilidade - SUM, que ocorre a nível federal e se aprovado impactará nos desenhos de financiamento da mobilidade local;
5. A implantação da integração temporal, isto é, o direito de pegar diferentes ônibus em determinado intervalo de tempo pagando uma única passagem, sem que a conexão seja feita necessariamente em terminais ou estações;
6. Aventar cenários e possibilidades de isenções parciais e progressivas, considerando categorias sociais como estudantes, beneficiários do bolsa família e desempregados;
7. De modo semelhante ao item anterior, a redução do valor da tarifa - ou mesmo a gratuidade - aos finais de semana ou ao menos aos domingos. Essa

¹



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

política já foi implementada anteriormente em Curitiba, com impacto positivo no aumento de passageiros;

8. A redução do valor da tarifa em horários de menor circulação de passageiros, onde os veículos costumam andar com baixa lotação (sem vinculação a aquisição de cartão mensal);
9. O desenvolvimento de aplicativo próprio e gratuito voltado à informações de itinerários e integração intermodal, partindo da concepção dos sistemas MaS - Mobility as a service;
10. A utilização de modais, com o trólebus e VLTs, em alternativa aos ônibus movidos a combustão ou a bateria.

Por fim, manifestamos especial preocupação quanto ao processo participativo da sociedade civil e dos usuários, pois o contrato é lacônico neste aspecto. Considerando se tratar de contrato que tem por objeto 4 produtos (Relatório de Diagnóstico e Reestruturação da RIT, Relatório de Estudo de Demanda, Relatório de Proposição de Modelo de Concessão, Minutas de edital de licitação da Concessão), a fim de que as discussões em torno dessa questão de alta relevância sejam amplas e participativas, sugere-se que cada uma dessas entregas seja precedida de oitiva e apresentada em audiência pública.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para colaborar para a entrega do melhor modelo possível para o transporte de Curitiba.

Em atenção ao princípio da economicidade, pede-se que a resposta seja remetida para o email protocolos.mandato@gmail.com. Sendo o que havia para o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

momento, externo nossos votos de estima e consideração, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Goura

Deputado Estadual do Paraná